



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2021, 31 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementares e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares por auxílios e convênios no valor de **R\$ 11.160,00,00:**

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
01 –SECRETARIA DA AGRICULTURA		
1049 AQUISIÇÃO VEICULO/MAQUINAS/EQUIP/IMPLEM		
449052000000 – Material Permanente	R\$	11.160,00
Total	R\$	11.160,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta Reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Portaria 3144, de 15 de Dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
31 DE MARÇO DE 2021

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Importante referir que toda alteração na questão da estrutura orçamentária do município tem competência exclusiva da casa legislativa para deliberação conforme previsto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Tal suplementação, é destinada ao recebimento dos recursos da Defesa Civil, para a aquisição de dois reservatórios de água potável com moto bomba diesel, conforme se visualiza no formulário da Defesa Civil (em anexo), para distribuição de água, em épocas de seca, pois sabemos que nossa região sofre constantemente com estiagem e muitos locais necessitam desse suporte.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos ora propostos e, em regime de **URGÊNCIA**. Assim, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.